ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2018=

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (06/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h10min o Senhor Presidente, Vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 21ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 25/06/2018, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, esclareceu que o Expediente da presente sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 201, § 4º do Regimento Interno da Câmara, por constar, da pauta da Ordem do Dia, em discussão e votação única Projeto de Decreto Legislativo nº 006/16, de 06/07/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovava o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovara as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2015. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 40; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 02. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/18, de 27/05/2018, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO nº 047/2018, do Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara cópia do balancete da Prefeitura referente ao mês de junho/2018, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; e OFÍCIOS CM Nºs. 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264/18, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO Nº 088/18, do Presidente da Emdaep, Sr. Fernando Ruiz Filho, encaminhando à Câmara cópias dos balancetes daquela empresa referentes aos meses de abril e maio/2018; OFÍCIO Nº 068, do Sr. Edson Hissatomi Kai, diretor Executivo da Fundec, em agradecimento a votos de congratulações à instituição. OFÍCIO Nº CPRv 119/300/18, do Tenente Coronel PM Dalton Augusto Infanti, encaminhando informações sobre a construção da Base Operacional da Polícia Rodoviária no Município de Dracena. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 039/2018, de autoria da vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; PROJETO DE LEI Nº 040/2018, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, encaminhados às Comissões para exararem pareceres (em razão de o Expediente ter horário reduzido, não foi possível a leitura de requerimentos e indicações, que ficaram para a próxima sessão). Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade, a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 06/07/2018, de autoria da Comissão de Finanças (vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. S. Júnior e Milton Polon), que aprovava o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovara as contas da Prefeitura do Município de Dracena referentes ao exercício de 2015. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: MILTON POLON, com aparte do

vereador Célio Antonio Ferregutti; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; e KIELSE CHIARI MUNIS, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria REJEITADO se obtivesse o voto contrário de 2/3 dos membros da Câmara, conforme o Art. 170, parágrafo 4º, letra "a", item "5" e Art. 202, inciso "I", do Regimento Interno. A votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Art. 172, § 4º, letra "b", também do Regimento Interno. Os vereadores favoráveis diriam sim e os contrários diriam não. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando aprovado o Parecer do Tribunal de Contas que aprovara a contas do Exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Dracena. 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO TOTAL DO SENHOR PREFEITO ao Projeto de Lei n.º 22, de 10/04/2018, de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Cláudio José Pasqualeto, aprovado na Câmara e encaminhado para sanção/promulgação através do Autógrafo 30, de 29/05/2018, e que dispunha sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Dracena, da divulgação no site da Prefeitura Municipal de Dracena, informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção. O Veto foi colocado em discussão, tendo se manifestado os vereadores: VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO; CLAUDEVI OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; MILTON POLON; e KIELSE CHIARI MUNIS. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra C, item 13, e que o Veto seria rejeitado se obtivesse o voto contrário ao VETO da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigos 89, § 4º e 213, § 2º do Regimento Interno. Esclareceu ainda que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e responderiam “sim ao veto” ou “não ao veto”. Feita a chamada nominal, o Veto foi rejeitado por unanimidade. 03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, de 13/06/2018, de autoria de todos os vereadores, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena. (Nova redação ao artigo 87.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h53min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/